

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS

ESCOLA SOLIDÁRIA



## PROJETO CURRICULAR

2025/2026

## Índice

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – ENQUADRAMENTO LEGAL.....	5
III – CURRÍCULO .....	5
3.1. Oferta Educativa .....	5
3.2. Educação Inclusiva.....	6
3.3. Matrizes Curriculares.....	7
3.3.1 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) .....	7
3.3.2 Atividades de Apoio às Famílias (AAAF e CAF) Ensino Pré-Escolar (EPE):.....	8
3.3.3 Atividades de Enriquecimento Curricular (A.E.C.).....	9
3.4. Horário Semanal .....	17
3.5. Cidadania e Desenvolvimento .....	19
IV. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO.....	21
V. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES .....	23
VI. OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E AO SUCESSO EDUCATIVO .....	24
6.1. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).....	24
6.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) .....	24
6.3. Centro de Apoio à Aprendizagem .....	25
VII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	26
7.1. Finalidades da Avaliação .....	26
7.2. Incidência da Avaliação .....	26
7.3. Princípios .....	27
7.4. Intervenientes na Avaliação .....	27
7.5. Critérios de Avaliação .....	28
7.5.1 Divulgação dos Critérios de Avaliação .....	28
7.6. Modalidades.....	28
7.7. Devolução de Informação sobre as Aprendizagens .....	30
7.8. Condições de Progressão/Retenção.....	31
VIII. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO.....	31

## I – INTRODUÇÃO

“O maior educador não é o que controla, mas o que liberta. Não é o que aponta os erros, mas o que os previne.

Não é o que corrige comportamentos, mas o que ensina a refletir”.

*Augusto Cury*

O Projeto Curricular do Agrupamento (PCA) é um dos instrumentos de autonomia das escolas, no qual são definidas as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, devidamente articuladas com os princípios orientadores expressos no Projeto Educativo (PE), que se refletirão na definição das opções curriculares, na oferta educativa disponível, no estabelecimento dos respetivos critérios de avaliação e na seleção das áreas de complemento curricular, adequadas ao contexto e realidade do Agrupamento.

Neste sentido, pretende-se que o Agrupamento de Escolas de Carvalhos, doravante designado por AEC, se constitua como uma Organização Educativa em que todos os seus atores se identifiquem, promovendo-a como uma unidade educativa de referência, que represente um espaço de inclusão, cooperação e partilha solidária, considerando a oferta formativa e educativa disponibilizada. Subjacente ao lema do PE “Educar e Inovar”, bem como aos seus princípios orientadores, objetivos e estratégias, os docentes desenvolvem a sua prática letiva, no âmbito das estruturas em que se encontram inseridos, promovendo a inter e multidisciplinaridade, espelhando-a num outro instrumento de autonomia, o Plano Anual de Atividades (PAA). Assim, partindo dos pressupostos enunciados, as prioridades do AE para a concretização do PCA são as seguintes:

- Promover aprendizagens de qualidade, no respeito pela inclusão e diversidade de escolhas;
- Contribuir para a formação de cidadãos responsáveis, conscientes, autónomos, solidários e interventivos;
- Implementar uma cultura de sucesso escolar, melhorando a qualidade de ensino através da adequação e conformidade das práticas letivas e pedagógicas;
- Promover um ensino diferenciado e inclusivo adequado às diferentes problemáticas e/ou aos diferentes ritmos de aprendizagem;
- Combater a exclusão e abandono escolares através da criação de respostas educativas

adequadas;

- Promover a disciplina fazendo da escola um espaço de convívio agradável em termos de socialização e interação, facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Promover a educação para a cidadania na comunidade educativa, valorizando a aquisição de capacidades sociais e atitudes de entreajuda e cooperação bem como a prática da tolerância e do respeito pela diversidade;
- Promover o respeito pelos valores patrimoniais nas dimensões histórico-cultural e ecológico/ambiental;
- Promover a educação para a saúde, criando, nos alunos, práticas de vida saudáveis;
- Valorizar o recurso às tecnologias de informação e comunicação no âmbito das práticas educativas;
- Proporcionar e desenvolver a partilha e o trabalho cooperativo entre os docentes nas diversas instâncias: departamentos curriculares, equipas educativas, conselhos de docentes e conselhos de turma, entre outras;
- Otimizar os espaços existentes de modo a rentabilizar as potencialidades do agrupamento;
- Desenvolver um clima de satisfação estimulante e extensivo a todos os intervenientes no processo educativo;
- Adequar o programa de formação e aperfeiçoamento de todos os elementos do agrupamento às orientações do Projeto Educativo segundo um plano de ação planificado e participado;
- Incentivar a participação dos Pais, Encarregados de Educação e de outros membros da comunidade escolar nas atividades do agrupamento;
- Estreitar relações e estabelecer protocolos com entidades locais de referência.

Em suma, o AEC apresenta uma oferta formativa diversificada e adequada ao diferente público-alvo, baseando-se numa perspetiva Humanista, defendendo, valorizando e praticando valores essenciais para a formação de cidadãos conscientes e interventivos, tais como a solidariedade, a interculturalidade, a sensibilidade artística e patrimonial, o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental, os direitos humanos, a cidadania, a liberdade e a educação inclusiva.

No âmbito do desenvolvimento curricular, são também privilegiadas as áreas da literacia, multiculturalidade, saúde, desporto e tecnologias de informação e comunicação, consideradas essenciais para um desenvolvimento pleno e atual, respondendo aos desafios de uma sociedade globalizante, em constante transformação.

## II – ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o estipulado no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, este último regulamentado pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, procedeu-se às alterações curriculares, tendo em conta as orientações superiormente emanadas, nos diferentes domínios: currículo, educação inclusiva e medidas de promoção do sucesso educativo, de acordo com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

No âmbito das medidas de promoção para o sucesso, designadamente a que se refere à “Melhoria da Qualidade das Aprendizagens”, de acordo com a alínea e), Artigo 2.º, do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, estas foram articuladas com o supracitado normativo para a educação inclusiva, tendo sido criada a **EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)**. A EMAEI acompanha e monitoriza as propostas de medidas, numa abordagem multinível, visando o sucesso educativo.

Também a componente de “**Cidadania e Desenvolvimento**” foi integrada no currículo.

Relativamente ao “**Apoio Tutorial Específico/Tutorias Pedagógicas**”, serão constituídos grupos de alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

## III – CURRÍCULO

A gestão do currículo do ensino pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e da oferta formativa de cada escola do agrupamento compete aos órgãos próprios de administração e gestão, no âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa. Deste modo, o agrupamento define e determina a gestão e a aplicação do currículo por ano ou ciclo, adaptando-o às características dos alunos e à concretização das linhas de ação estratégica definidas no Projeto Educativo de Agrupamento.

### 3.1. Oferta Educativa

O AEC integra diferentes níveis de ensino:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º, 2.º e 3.º CEB
- Ensino Secundário:
  - Cursos Científico – Humanísticos (Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Artes Visuais);
  - Cursos Profissionais (Técnico de Turismo, Técnico Auxiliar de Saúde, Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e Técnico de Design de Comunicação Gráfica);
  - Curso EFA Escolar (Secundário).
- Centro Qualifica.

### 3.2. Educação Inclusiva

“Um sistema educativo para ter sucesso tem de garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos. De nada serve ter instrumentos curriculares de grande nível se as aprendizagens deixarem de fora uma percentagem elevada de alunos. Falar de educação inclusiva é diferente de falar de uma escola que se limita a abrir as portas a todos. É falar de uma escola que abre as portas de entrada e que garante que, à saída, todos alcançaram aquilo a que têm direito: um perfil de base humanista, ancorado no desenvolvimento de valores e de competências que os torna aptos ao exercício de uma cidadania ativa exercida em liberdade e proporcionadora de bem-estar.”

*Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática*

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e normas que pretendem garantir a aplicação dos paradigmas da “educação inclusiva”, criando o contexto ideal para que todos os alunos, independentemente das suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, ou outras, possam aprender juntos, partilhando as mesmas conjunturas educativas e processos de aprendizagem.

A publicação deste decreto permite o desenvolvimento de uma cultura de organização escolar em que a igualdade e equidade são desafios essenciais à dignidade e ao pleno exercício dos direitos humanos. O AEC procura adotar diferentes práticas adequadas a todos e a cada um, independentemente das suas diferenças (sociais, económicas, culturais, familiares...) e das suas características (físicas, emocionais, intelectuais...). De acordo com o lema do PE “Educar e Inovar”, a pedagogia a implementar, inclusiva, diferenciada e adaptada a cada um, assentará nos seguintes parâmetros:

- Reconhecimento das diferenças individuais;
- Compromisso consciente e ativo na promoção de valores inclusivos em todos os contextos da vida escolar, inclusive na sala de aula;
- Reconhecimento e celebração da diversidade;
- Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar, promotores de melhores aprendizagens.

### 3.3. Matrizes Curriculares

#### Matriz – Educação Pré-Escolar (EPE)

<b>Transversalidade das Áreas Curriculares</b>	
<b>ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção da identidade e da autoestima</li> <li>- Independência e autonomia</li> <li>- Consciência de si como aprendiz</li> <li>- Convivência democrática e cidadania</li> </ul>
<b>ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<p><b>Domínio da Educação Física</b></p> <p>Três eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação da criança sobre si própria e sobre o seu corpo em movimento</li> <li>- Ação da criança sobre os objetos – Perícia e Manipulações</li> <li>- O desenvolvimento da criança nas relações sociais em atividades com os seus parceiros – Jogos</li> </ul>
	<p><b>Domínio da Educação Artística</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Subdomínio das Artes – Visuais</li> <li>- Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro</li> <li>- Subdomínio da Música</li> <li>- Subdomínio da Dança</li> </ul>
	<p><b>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</b></p> <p><b>Linguagem oral</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação Oral</li> <li>- Consciência Linguística</li> </ul> <p><b>Abordagem à Escrita</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto</li> <li>- Identificação de convenções da escrita</li> <li>- Prazer e motivação para ler e escrever</li> </ul>
	<p><b>Domínio da Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Números e operações</li> <li>- Organização e tratamento de dados</li> <li>- Geometria e Medida</li> <li>- Interesse e curiosidade pela matemática</li> </ul>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO</b>	<p>Introdução à metodologia científica</p> <p>Abordagem às ciências</p> <p>Conhecimento do mundo social</p> <p>Conhecimento do mundo físico e natural</p> <p>Mundo tecnológico e utilização das tecnologias</p>

#### 3.3.1 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

De acordo com o Despacho n.º 10-B/2018, de 6 de julho, a supervisão, acompanhamento e avaliação das AAAF é da responsabilidade dos educadores titulares de grupo, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento.

«Será a emergência do sentido e conteúdo curricular que permitirá distinguir e recriar

atividades de animação socioeducativas, diferenciadas na dinâmica e conteúdo das atividades pedagógicas. O tempo de animação socioeducativa é mais solto e íntimo, menos estruturado, vocacionalmente mais aberto à informalidade, à ausência de sistematicidade e à multiplicidade de respostas.»

in «Organização da componente de Apoio à Família», Ministério da Educação

Consideram-se Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante a interrupção destas atividades. Assim sendo, as AAAF surgem como uma estratégia complementar do sistema educativo para ir ao encontro das necessidades das famílias, integrando todos os períodos de permanência da criança no jardim de infância que estejam para além das 25 horas letivas: as entradas, os almoços, os tempos após as atividades pedagógicas e os períodos de interrupções letivas, desde que tal se justifique.

Sendo uma estratégia complementar do sistema educativo, as AAAF devem procurar o reforço, essencialmente, do processo de socialização, tendo como grande objetivo o fruir. “Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e aprendizagem”.

(in «Organização da componente de Apoio à Família»)

### 3.3.2 Atividades de Apoio às Famílias (AAAF e CAF) Ensino Pré-Escolar (EPE):

Horário/dias	de 2ª à 6ª feira
7h30m – 9h	C.A.F. (facultativo e pago)
9h - 12h	Horário letivo
12h-13h30m	ALMOÇO
13h30m -15h30m	Horário letivo
15h30m -19h30m	A.A.A.F. (facultativo e pago)

### Matriz Curricular – 1.º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal	
		1.º e 2.º Anos	3.º e 4.º Anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Inglês		-	2
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		5	5
Educação Física			
Apoio ao Estudo		2	1/1
Oferta Complementar	1		
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>25</b>

### 3.3.3 Atividades de Enriquecimento Curricular (A.E.C.)

#### Introdução

As Atividades de Enriquecimento Curricular (A.E.C.) incluem um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo, concretizando, simultaneamente, a articulação entre o funcionamento da escola numa perspetiva de inovação das práticas educativas e a sua adequada integração na comunidade educativa.

As escolas do 1.º ciclo, de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 139, de 5 de julho, no desenvolvimento do seu Projeto Educativo, devem proporcionar aos alunos, atividades de enriquecimento do currículo, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

#### Atividades de Enriquecimento Curricular adotadas no A.E. Carvalhos

- Academia da Atividade Física (AAF)
- Laboratório da Criatividade (LC)
- Oficina da Música (OM)

### Carga letiva, semanal

- 2 horas semanais de Academia da Atividade Física
- 2 horas semanais de Laboratório da Criatividade
- 1 hora semanal de Oficina da Música
- As mesmas serão distribuídas pelos 5 dias da semana.

### Objetivo da escolha destas A.E.C.

- Maior proximidade de – Agrupamentos/Escolas (Equipas de técnicos do Departamento de Educação associadas a cada Agrupamento de Escolas)
- Reduzir o absentismo dos técnicos A.E.C.
- Alterar o paradigma das A.E.C.

### Aplicação das AEC no AE de Carvalhos

O horário do Professor Titular de Turma será o seguinte, conforme um dos exemplos, infra:

Turmas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade					
Horário	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
09h00-13h00	CL	CL	CL	CL	CL
13h00-14h30			ALMOÇO		
14h30-15h30	CL	AEC	CL	CL	AEC
15h30-16h30	CL	AEC	AEC	CL	AEC
16h30-17h00			INTERVALO		
17h00-18h00	CAF	CAF	CAF	CAF	CAF
18h00-19h00	CAF	CAF	CAF	CAF	CAF
19h00-19h30	CAF	CAF	CAF	CAF	CAF

CL-Componente letiva; AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular; CAF- Componente de Apoio à Família

### Projeto: Projeto Brincar +

No âmbito da organização das respostas educativas e de apoio à comunidade escolar, considera-se pertinente explicitar o funcionamento do Projeto Brincar +, uma iniciativa promovida pela Autarquia e implementada no Agrupamento.

O Projeto Brincar +, é uma iniciativa promovida pela Autarquia e implementada no Agrupamento que decorre diariamente no período compreendido entre as 17h00 e as 17h30, destinando-se exclusivamente às crianças que não frequentam a Componente de Apoio à Família (CAF) e que, por razões de natureza organizativa ou familiar, necessitam de permanecer no estabelecimento de ensino até às 17h30m.

Os Encarregados de Educação que não pretendam a participação dos seus educandos nesta valência poderão, naturalmente, ir buscar as crianças às 16h30m, sem qualquer impedimento.

O Projeto Brincar + configura-se como um espaço privilegiado de promoção da socialização, do jogo e do desenvolvimento de competências associadas ao saber brincar, proporcionando às crianças momentos de convívio estruturado, seguro e pedagogicamente enriquecedor.

Importa, igualmente, referir que os alunos que frequentam a Componente de Apoio à Família beneficiam, para além do lanche da tarde disponibilizado pela Autarquia, de um reforço alimentar adicional pelas 18h, no âmbito da referida componente.

### Matriz Curricular – 2.º Ciclo

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

	5.º Ano	6.º Ano
Disciplinas	Tempos (50')	Tempos (50')
Português	4	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	2
Cidadania e Desenvolvimento	½ a)	½ a)
Matemática	5	5
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	½ a)	½ a)
Educação Física	3	3
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
Educação Moral e Religiosa b)	1	1

a) Funcionamento de modo semestral com turma desdobrada

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

## Matriz Curricular – 3.º Ciclo

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Disciplinas	Tempos (50')	Tempos (50')	Tempos (50')
Português	4	4	4
Inglês	2 c)	3	3
Francês	3	2 c)	2
Espanhol	3	2 c)	2
História	2 ½	2	2
Geografia	2 ½	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	½ a)	½ a)	½ a)
Matemática	4	4	4
Ciências Naturais	3 c)	3 c)	3 c)
Físico-Química	2 d)	3 d)	3 c)
Educação Visual	2	2	2
Educação Tecnológica/Educação Musical	1	1	½ a)
Tecnologias de Informação e Comunicação	½ a)	½ a)	1
Educação Física	3	3	3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Educação Moral e Religiosa b)	1	1	1

- a) Funcionamento de modo semestral com turma desdobrada
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
- c) Funcionamento com turma desdobrada num tempo
- d) Funcionamento com turma desdobrada em dois tempos

## Matriz Curricular – Secundário (Científico-Humanísticos)

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Disciplinas	10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano
	Tempos (50')		Tempos (50')		Tempos (50')
Português	4,6b)	4,4c)	4		5
Língua Estrangeira	3		3		-
Filosofia	3		3,6b)	3,4c)	-
Educação Física	3		3		3
Trienal	5		5		6,7d)
Bienal 1	6	7	6	7	-
Bienal 2	6	7	6	7	-
Anual 1	-		-		3
Anual 2	-		-		3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>20</b>
Educação Moral e Religiosa a)	1		1		1

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa;

b) 0,6 representa 30 minutos; 30 minutos x 34 semanas = 1020 minutos; 1020 minutos / 50 minutos = 20 aulas

c) 0,4 representa 20 minutos; 20 minutos x 34 semanas = 680 minutos; 680 minutos / 50 minutos = 13 aulas

d) 0,7 representa 35 minutos; 35 minutos x 34 semanas = 1190 minutos; 1190 minutos / 50 minutos = 23 aulas

## Matriz Curricular – Cursos Profissionais

### CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO

Componentes de formação	Horas de Formação 2025/26		
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
<b>Componente de formação sociocultural</b>			
Português	100	100	120
Língua Estrangeira	90	70	60
Área de Integração	110	110	0
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	47	47	46
<b>Componente de formação científica</b>			
Geografia	100	100	0
História da Cultura e das Artes	100	100	0
Matemática	0	100	0
<b>Componente de formação técnica</b>			
Comunicar em Francês	90	90	0
Turismo - Informação e Animação Turística	120	52	193
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	100	60	60
Operações Técnicas em Empresas Turísticas	120	55	160
Formação em Contexto de Trabalho	0	200	400
<b>Total de horas/ano</b>	<b>1077</b>	<b>1084</b>	<b>1039</b>

## CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

Componentes de formação	Horas de Formação 2025/26		
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
<b>Componente de formação sociocultural</b>			
Português	100	100	120
Língua Estrangeira	90	70	60
Área de Integração	110	110	0
Tecnologias de Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	47	47	46
<b>Componente de Formação Científica</b>			
Matemática	100	100	0
Física e Química	50	100	0
Biologia	70	80	0
<b>Componente de formação técnica</b>			
Saúde	100	75	150
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	75	75	75
Comunicação e Relações Interpessoais	50	50	75
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	200	125	175
Formação em Contexto de Trabalho	0	200	400
<b>Total de horas/ano</b>	<b>1092</b>	<b>1132</b>	<b>1101</b>

**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS**

Componentes de formação	Horas de Formação 2025/26		
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
<b>Componente de formação sociocultural</b>			
Português	100	100	120
Língua Estrangeira	90	70	60
Área de Integração	110	110	0
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	47	47	46
<b>Componente de Formação Científica</b>			
Matemática	100	100	100
Física e Química	100	100	0
<b>Componente de formação técnica</b>			
Sistemas Operativos	70	65	0
Arquitetura de Computadores	70	70	0
Redes de Comunicação	90	96	49
Programação e Sistemas de Informação	195	250	145
Formação em Contexto de Trabalho	0	0	600
<b>Total de horas/ano</b>	<b>1072</b>	<b>1008</b>	<b>1120</b>

### CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA

Componentes de formação	Horas de Formação 2025/26		
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
<b>Componente de formação sociocultural</b>			
Português	100	100	120
Língua Estrangeira	90	70	60
Área de Integração	110	110	0
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0
Educação Física	47	47	46
<b>Componente de Formação Científica</b>			
História da Cultura e das Artes	100	50	50
Geometria Descritiva	50	90	60
Matemática	100	0	0
<b>Componente de formação técnica</b>			
Desenho e Comunicação Visual	75	125	0
Projeto de Comunicação Gráfica	150	125	175
Ferramentas Gráficas	150	150	150
Formação em Contexto de Trabalho	0	200	400
<b>Total de horas/ano</b>	<b>1072</b>	<b>1067</b>	<b>1061</b>

### 3.4. Horário Semanal

#### Educação Pré-Escolar (EPE)

Horário/dias	de 2.ª a 6.ª feira
7h30m – 9h	CAF - Entidade parceira (facultativo e pago)
9h-12h	Horário letivo
12h-13h30m	ALMOÇO
13h30m-15h30m	Horário letivo
15h30m -19h30m	AAAF (facultativo e pago)

### 1.º ciclo (1C)

Horário/dias	2.ª à 6.ª feira
7h30m - 9h00	C.A.F. - Entidade parceira (facultativo e pago)
9h00 - 13h00	Componente letiva
13h00 – 14h30	ALMOÇO
14h30 -16h30m	Componente letiva/AEC
16h30 -17h00	Intervalo
17h00 – 19h	C.A.F. - Entidade parceira (facultativo e pago)

### 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário

Horário	
Manhã	8h30m-9h20m
	9h25m -10h15m
	10h30m-11h20m
	11h30m -12h20m
	12h25m-13h15m
Tarde	13h30m -14h20m
	14h25m -15h15m
	15h25m -16h15m
	16h30m -17h20m
	17h25m -18h15m

### Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Horário	
Noite	19h-23h

### 3.5. Cidadania e Desenvolvimento

Num mundo em permanente mudança, global e interdependente, educar para a cidadania consiste em dotar as crianças e os jovens dos instrumentos necessários, para serem capazes de exercerem os seus direitos e deveres, enquanto cidadãos conscientes e participativos de uma sociedade democrática, que se rege pelos valores constitucionais e pelos direitos humanos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na Escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando as dimensões e as aprendizagens essenciais de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino.

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e em interdisciplinaridade nas várias disciplinas do ensino básico e do ensino secundário, integra oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1.º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural Media

O AEC promove uma reunião, no início do ano letivo, com todos os docentes que lecionam esta área, com a coordenadora do departamento do 1.º ciclo e com a coordenadora dos diretores de turma do ensino secundário, distribuindo-se as dimensões do 2.º grupo a desenvolver, nesta componente, pelos diferentes anos e níveis de ensino. São definidos, igualmente, os critérios de avaliação da disciplina. Nessa reunião são apresentados vários documentos estruturantes bem como de apoio, nacionais e internacionais. É dada ênfase à visão holística que potencie a realização de estudos e projetos de investigação e atividades interdisciplinares que, por sua vez, potenciem conhecimento, bem como aos recursos disponíveis e ao estabelecimento de possíveis parcerias.

### 1.º ciclo do ensino básico

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
1º Grupo	Direitos humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo			
2º Grupo	Risco e Segurança rodoviária	Saúde	Pluralismo e Diversidade Cultural	<i>Media</i>

### 2.º ciclo do ensino básico

	5º Ano	6º Ano
1º Grupo	Direitos humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo	
2º Grupo	<i>Media</i>	Saúde

### 3.º ciclo do ensino básico

	7º Ano	8º Ano	9º Ano
1º Grupo	Direitos humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo		
2º Grupo	Risco e Segurança rodoviária	Pluralismo e Diversidade Cultural	Saúde

## Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos/cursos profissionais)

1.º grupo: Dimensões obrigatórias a desenvolver	2.º grupo: Dimensões obrigatórias a desenvolver pelo menos em um ano de escolaridade		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Direitos humanos</li> <li>▪ Democracia e Instituições políticas</li> <li>▪ Desenvolvimento sustentável</li> <li>▪ Literacia Financeira e Empreendedorismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Media</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pluralismo e Diversidade Cultural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Saúde</li> <li>▪ Risco e Segurança Rodoviária</li> </ul>

Para o tratamento de cada uma das diferentes dimensões, são consultadas as Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar a clarificação e a priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo os alunos e encarregados de educação, elaboram, no início do ano escolar, o Plano de Turma, relativo à Educação para a Cidadania.

Deste Plano constam os seguintes elementos: projetos a concretizar; dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar; as iniciativas e as visitas a realizar; entidades externas a convidar.

O Plano é aprovado em reunião de Conselho de Turma, na qual participem os representantes dos alunos e dos encarregados de educação e após aprovação do Plano, os pais e encarregados de educação são informados de todas as atividades a desenvolver, no âmbito da concretização dos projetos que envolvam a Educação para a Cidadania.

## IV. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

O AEC está integrado no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar. Consequentemente, tem desenvolvido um plano de ação estratégica através de atividades de promoção do sucesso escolar, tais como: ações de reforço ao trabalho colaborativo dos docentes, atividades em coadjuvação, literacia da informação e implementação do Projeto Fénix, conforme informação sequente.

Neste âmbito, foi atribuído um reforço de recursos humanos ao Agrupamento, nomeadamente um contrato para um Psicólogo, no sentido de reforçar os serviços de Psicologia e Orientação, dando resposta a grande número de alunos que revelam dificuldades de aprendizagem e/ou de integração no sistema escolar por razões diversas.

O AEC tem em prática as seguintes medidas e recursos:

➤ Medidas de suporte à aprendizagem

- **Medidas universais** (art.º 8.º do DL 54/2018) para todos os alunos
  - a) a diferenciação pedagógica;
  - b) as acomodações curriculares;
  - c) o enriquecimento curricular;
  - d) a promoção do comportamento pró-social;
  - e) a intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.
- **Medidas seletivas** (art.º 9.º do DL 54/2018) para alunos com Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).
- **Medidas adicionais** (art.º 10.º do DL 54/2018) para alunos com RTP e, quando aplicável, o Programa Educativo Individual (PEI) e o Plano Individual de Transição (PIT).
- Adaptações ao Processo de Avaliação (art.º 28.º do DL 54/2018).
- Projeto Fénix – implementado no 1.º ciclo do ensino básico, em todos os anos de escolaridade;
- Apoio a disciplinas de exame - destinado a alunos do ensino secundário e nas disciplinas sujeitas a exame nacional. A sua frequência é de carácter facultativo.
- Apoio Tutorial Específico /Tutorias Pedagógicas – são constituídos grupos de alunos, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e ensino secundário, atribuídos a diversos docentes;
- Bibliotecas - O AEC dispõe de três Bibliotecas Escolares, inseridas na RBE. A Biblioteca Escolar é um espaço pedagógico de enriquecimento curricular, que se pretende aberto a toda a comunidade educativa, constituído por um conjunto de recursos físicos, humanos e documentais (em diferentes suportes) devidamente organizados. Supõe a realização de atividades relacionadas com a leitura, a pesquisa, o estudo, a realização de trabalhos escolares e o uso de equipamentos/recursos variados;
- Atividades extracurriculares – as visitas de estudo, uma vez aprovadas e constantes do PCT, são de carácter obrigatório, pelo que cabe ao aluno, de acordo com o seu dever de assiduidade, participar nas mesmas, devendo insistir-se na sensibilização da família para o incentivo e acompanhamento deste processo;
- Ludoteca – centro de recursos itinerante, destinado às crianças do 1.º e 2.º ciclos, para melhorar as práticas educativas, incrementando a dimensão lúdica na intervenção pedagógica, e apoiar o seu desenvolvimento integral, em contexto de sala de aula, assim como em contexto de recreio;
- Apoio de PLNM - preferencialmente individual (quando não for possível, criação de grupos de alunos com o mesmo nível de proficiência linguística).

## V. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O AEC desenvolve vários projetos de carácter nacional e europeu, a nível concelhio, distrital e local, de carácter pedagógico, lúdico, cultural e desportivo, a fim de sustentar as aprendizagens curriculares e introduzir outras dinâmicas colaborativas e de partilha que se encontram plasmados no PAA, enumerando-se algumas das atividades extracurriculares:

- Projetos:

- Escola Solidária do AEC;
- Cantinho do Estudo - pretende contrariar os fatores do contexto inerentes ao insucesso escolar, através de uma intervenção inovadora e de uma abordagem holística e sistémica. A ação centra-se nos elementos socioeconómicos que se entendem como fundamentais para o sucesso escolar da criança: escola, relações familiares e espaço físico de estudo.
- Pony Club, “No Bullying Friends Forever” - pretende-se contribuir para o processo de reintegração e desenvolvimento de competências físicas, cognitivas, comportamentais, sociais e emocionais dos/as agressores/as de bullying.
- Eco-Escolas, promovido pela ABAE, que atribuiu, desde 2011, a esta unidade orgânica, o Galardão Eco-Escolas, materializado pela Bandeira Verde;
- Erasmus+;
- Desporto Escolar;
- Plano Nacional de Leitura;
- Educação para a Saúde;
- Melhor Escola, promovido pelo Jornal “O Gaiense”;
- Viagens dos Sons (EPE);
- Todos a Bordo! – destinado a alunos do 4.º ano, com o objetivo de facilitar a sua integração no ciclo seguinte;
- Somos AE Carvalhos;
- Ajudaris, promovido pela Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS);
- Ser Solidário! – Oferta Complementar do 1.º ciclo (orçamento participativo e Associações de pais);
- Projeto Cultural de Escola;
- Mentoria;
- Parlamento dos Jovens;
- Projeto Empresa (promovido pela JAP);
- Gaia Orçamento Participativo (GOP) e Orçamento Participativo de Escola (OPE)
- Gabinete de Apoio ao Aluno - para prevenir situações de indisciplina, possibilitar a reflexão e o autoconhecimento, criar espaços de relacionamento positivo, promover o desenvolvimento pessoal e interpessoal, através de atividades lúdicas;

- Concursos:

- PmatE
- SuperTmatik
- Canguru Matemático
- Desafios da SeguraNet
- Outros

- Clubes:

- Clube Europeu
- Clube de Música/Teatro
- Clubes de Ciência Viva
- LED/Clube de Robótica
- Clube de Rádio
- Clube de Leitura
- outros

- Visitas de estudo

## VI. OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E AO SUCESSO EDUCATIVO

### 6.1. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

Os Serviços de Psicologia e Orientação dispõem de duas técnicas especializadas (Psicólogas) sendo que uma é do quadro do Agrupamento e a outra, como referido anteriormente, é contratada, no âmbito do PNPSE. Estes serviços têm como principais objetivos:

- Contribuir para o sucesso educativo dos alunos que revelam dificuldades a nível escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino e funcionamento do Agrupamento;
- Contribuir para a formação integral dos alunos;
- Planear e executar atividades de orientação escolar e profissional, nomeadamente através de programas a desenvolver com grupos de alunos ao longo do ano letivo, e de apoio individual ao seu processo de escolha;
- Desenvolver ações de informação e sensibilização dos pais e da comunidade em geral no que respeita à problemática que as opções escolares e profissionais envolvem.

### 6.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A Equipa multidisciplinar de apoio à escola inclusiva (EMAEI) segue os princípios orientadores seguintes:

- Educabilidade Universal;
- Equidade e Inclusão;
- Personalização;
- Flexibilidade;
- Autodeterminação;
- Envolvimento Parental;
- Interferência mínima.

Compete à EMAEI, de acordo com o ponto 8.º do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

### **6.3. Centro de Apoio à Aprendizagem**

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento. O funcionamento deste centro é acompanhado pela EMAEI.

Este centro tem como objetivos específicos:

- promover a qualidade de participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- desenvolver metodologias interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

## VII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

### 7.1. Finalidades da Avaliação

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens, visando:

- a) apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares do AEC e dos grupos turmas, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos;
- b) certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- c) contribuir para melhorar a qualidade do ensino, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem.

### 7.2. Incidência da Avaliação

De acordo com o estipulado na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria n.º 226 - A/2018, de 7 de agosto, e Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, a avaliação incide sobre os conhecimentos, objetivos curriculares e conteúdos definidos por cada programa oficial das diversas áreas curriculares de cada ciclo, com o objetivo de atingir as aprendizagens essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória previstas para cada disciplina.

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo transversal, nomeadamente no âmbito da cidadania, da compreensão e expressão da língua portuguesa ou da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares.

### 7.3. Princípios

A avaliação das aprendizagens assenta nos seguintes princípios:

- a) A avaliação como processo regulador do ensino e das aprendizagens;
- b) A avaliação como orientadora do percurso escolar dos alunos;
- c) Consistência entre os processos de avaliação e os conhecimentos, capacidades e atitudes essenciais pretendidos, através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- d) Primazia da avaliação formativa e da autoavaliação, em articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- e) A avaliação contínua como instrumento, por excelência, da avaliação interna;
- f) Valorização da evolução do aluno ao longo de cada ciclo;
- g) Transparência do processo de avaliação através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- h) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação;
- i) Diversificação dos instrumentos de avaliação;
- j) A avaliação como promoção da melhoria das aprendizagens e do sucesso escolar dos alunos;
- k) A avaliação como base na certificação das aprendizagens.

Os princípios de avaliação mencionados constituem referenciais comuns no AEC, sendo operacionalizados pelo professor titular da turma, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

### 7.4. Intervenientes na Avaliação

Na avaliação das aprendizagens dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade no processo o Educador, no Pré-Escolar, o Professor Titular de Turma no 1.º Ciclo, que integram o Conselho de Docentes, assim como o docente de Inglês para os 3.º e 4.º anos, e os professores que integram o Conselho de Turma no 2.º, 3.º Ciclo e ensino secundário.

## 7.5. Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação do AEC fundamentam-se no projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA) e promovem a reflexão crítica sobre a atuação pedagógica, nomeadamente no que diz respeito às práticas avaliativas, tendo como referentes as orientações e a filosofia do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e dos DL. 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho. Têm por finalidade “contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho” (LBSE, 1986).

O Conselho Pedagógico aprova os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta, no 1.º Ciclo, do Conselho de Docentes, e, no 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário, dos Departamentos Curriculares.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns para todo o AEC, sendo operacionalizados pelo Educador no Ensino Pré-Escolar, pelo Professor Titular de Turma no 1.º Ciclo e pelo Conselho de Turma no 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário, no âmbito do respetivo Plano de Turma. Sustentam-se no currículo nacional, nos normativos legais e, sobretudo, nas necessidades dos alunos.

### 7.5.1 Divulgação dos Critérios de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação e específicos de cada disciplina/ano são divulgados na página do AEC.

No início do ano letivo, cada diretor de turma ou professor titular de turma dá a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos os critérios de avaliação.

Cada professor, no início do ano, divulga e explica aos alunos os critérios específicos de avaliação da sua disciplina.

## 7.6. Modalidades

A **avaliação diagnóstica** realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

A **avaliação formativa**, principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação e autorregulação do ensino e da aprendizagem, através do feedback, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

## **Feedback**

O feedback é a peça central da avaliação pedagógica porque é através dele que os alunos podem saber onde estão e o que têm de fazer para chegar onde se pretende que eles cheguem. Só com feedback de qualidade pode haver avaliação para aprender. Avaliar é dialogar e interagir. Avaliar é aconselhar e guiar o aluno na sua aprendizagem, apontando-lhe as falhas e as fragilidades, de uma forma construtiva e motivadora, ajudando-o, em tempo útil, a superar essas mesmas dificuldades. Avaliar é também valorizar todos os sucessos do aluno, motivando-o para a aprendizagem e para a reflexão sobre a mesma.

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, no final de cada semestre, com objetivo de classificar e certificar, informando, no final de cada semestre escolar, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação no final de cada semestre deverá traduzir o trabalho do aluno e a sua progressão até esse momento específico de avaliação.

A avaliação sumativa inclui a avaliação interna e a avaliação externa das aprendizagens, sendo esta última da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação. A avaliação externa das aprendizagens, compreende:

- a) provas de aferição;
- b) provas finais de ciclo;
- c) no ensino secundário, a avaliação externa compreende a realização de exames nacionais.

A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos Professores Titulares de Turma, realiza-se no final de cada semestre, com base na informação recolhida e no trabalho desenvolvido. Na EPE a avaliação é centrada no desenvolvimento dos processos na evolução da aprendizagem de cada criança. Sustenta-se nas áreas de conteúdo, para as quais são delineadas as “*aprendizagens a promover*” e que são uma referência para situar e descrever o que a criança “*aprendeu brincando*”. ***Avalia-se, para apoiar o desenvolvimento do currículo (ou do projeto curricular), para adequar (e regular) a ação educativa, e para auxiliar a aprendizagem.***

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom (MB), Bom (B), Suficiente (S) e insuficiente (I), em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação intercalar e semestral. Na avaliação intercalar, não é atribuída nenhuma menção, apenas uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação recolhida durante o semestre expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação. As aprendizagens, desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

No ensino secundário, no caso dos cursos científico-humanísticos, a informação recolhida durante o semestre expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas, tal como a avaliação modular nos cursos profissionais, deste nível de ensino, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

## 7.7 Devolução de Informação sobre as Aprendizagens

Nos normativos que regulamentam a avaliação, do ensino básico e do ensino secundário consta que “a avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação (EE) e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria”. Assim, compete ao AEC o dever de assegurar a devolução da informação recolhida, dando *feedback* avaliativo, quantitativo e qualitativo, ao aluno e/ou EE em tempo útil:

- fichas de avaliação sumativa, onde deve constar as cotações de cada questão;
- fichas de avaliação sumativa, onde tem de constar os domínios em avaliação;
- as fichas de avaliação sumativa têm de ser devolvidas aos alunos, depois de classificadas, em tempo útil (antes do teste seguinte e/ou do final do semestre);
- ao longo do ano letivo, e de acordo com as particularidades de cada aluno, devem ser promovidos momentos de reflexão e de **autoavaliação/heteroavaliação** nas diferentes componentes do currículo;

- nas informações intercalares, através da atribuição de menções qualitativas e, sempre que se considere necessário (nomeadamente quando há lugar à atribuição da menção de insuficiente), de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens;
- em reunião do EE com o diretor de turma, de acordo com o horário de atendimento ou através de contacto telefónico/correio eletrónico;
- através do programa Inovar, que o EE deve consultar regularmente.

## 7.8 Condições de Progressão/Retenção

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, **Transitou** ou **Não Transitou**, no final de cada ano, e **Aprovado** ou **Não Aprovado**, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

# VIII. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A qualidade pedagógica do agrupamento decorre da articulação deste projeto, posto em prática através dos Planos Curriculares de Turma (PCT) e do Plano Anual de Atividades (PAA), nos quais são identificadas as opções e prioridades, de acordo com o diagnóstico das necessidades.

A avaliação da execução do PCA articula-se com a do PEA e terá de ser dinâmica, de modo a acomodar as alterações no decurso do tempo, tendo como referentes os objetivos nele definidos.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 24 de julho de 2025